



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Aprova nota de alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Eng. Física, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 192ª reunião, sendo a 140ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Física aprovado pela resolução Consepe nº 06 de 02 de fevereiro de 2017, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º A nota de alteração encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028937** e o código CRC **1829B660**.